



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Departamento de Turismo • Departamento de Cultura
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu-PB • CNPJ: 08.916.785/0001-59

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA CONJUNTA Nº <u>12</u> / 2026	Processo Adm. nº: <u>001</u> / 2026 Data: <u>23</u> / <u>09</u> / 2026
---	---

NOTIFICADO(A):			
CPF / CNPJ:		RG / ÓRGÃO:	
LOCALIZAÇÃO:	Praça Porto dos Franceses, Av. Beira-Mar, Orla de Pitimbu/PB		
ENQUADRAMENTO:	☒ Box de Alimentação nº: <u>05</u> ☐ Box de Artesanato nº: _____		

1. DOS FATOS E CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, atuando conjuntamente através do Departamento de Turismo e do Departamento de Cultura, com esteio nas competências de fiscalização e gestão patrimonial outorgadas pelo Decreto Municipal nº 049/2020 (Regimento Interno da Praça de Alimentação e Artesanato Porto dos Franceses), pelo Relatório de Vistoria Técnica in loco de 20 de agosto de 2026 e pelo Despacho Administrativo de 08 de setembro de 2026, vem por meio deste instrumento formal NOTIFICAR Vossa Senhoria em razão das seguintes irregularidades apuradas:

☒ HIPÓTESE I – BOX / QUIOSQUE DE ALIMENTAÇÃO (SE APLICÁVEL):

- Abandono e Fechamento Superior a 90 Dias: Constatou-se, mediante inspeção física e levantamento cadastral, que o referido box encontra-se em patente estado de abandono, permanecendo com suas portas cerradas e sem qualquer atividade comercial há mais de 90 (noventa) dias ininterruptos, incidindo diretamente na vedação do art. 25, inciso XXXIII, do Decreto Municipal nº 049/2020, sujeitando-se à revogação automática da autorização de uso.
- Ausência de Registro Formal de Entrega do Box: Não consta nos registros desta municipalidade a entrega formal, termo de devolução ou vistoria de restituição do equipamento público após o término do período de autorização precária concedida anteriormente, em flagrante descumprimento ao art. 28 do Decreto Municipal nº 049/2020.

☐ HIPÓTESE II – BOX / LOJA DE ARTESANATO (SE APLICÁVEL):

- Inexistência de Entrega do Box após Término da Autorização: Foi apurado que a respectiva autorização municipal de uso concedida anteriormente se encontra vencida, sem que tenha sido localizado perante a Secretaria competente qualquer protocolo ou registro de entrega formal das chaves e do espaço público, violando as disposições do art. 28 do Decreto Municipal nº 049/2020 e demandando apuração e manifestação quanto à regularidade ocupacional.

2. DA GARANTIA AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA

Em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV, da CF/88), e nos termos do art. 24, inciso IV, e art. 25, inciso XXXIII, do Regimento Interno vigente, fica o(a) Notificado(a) formalmente convocado(a) a apresentar sua DEFESA ESCRITA E JUSTIFICATIVAS, instruídas com os documentos comprobatórios pertinentes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRAZO E LOCAL DE PROTOCOLO DA DEFESA:

- PRAZO: **Máximo de 10 (dez) dias**, a contar da data de efetivo recebimento desta Notificação ou ciência pública através de publicação;
- LOCAL DE PROTOCOLO: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, sediada no Centro Turístico Av Antônio Tavares, 1245, centro, Pitimbu-PB, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs as 14:00hs.

3. DAS ADVERTÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

O não oferecimento de manifestação defensiva ou o decurso *in albis* do prazo concedido ensejará a presunção de veracidade das irregularidades constatadas, a declaração compulsória de vacância e extinção do vínculo de autorização, e a imediata deflagração das providências administrativas e judiciais para retomada da posse do bem público, imputando-se ao infrator as custas e sanções cabíveis, nos moldes dos arts. 25, XXXIII, e 29 do Decreto Municipal nº 049/2020.

Pitimbu – PB, em 23 de Setembro de 2026.

Miquias Mlo

DEPARTAMENTO DE TURISMO
Secretaria de Turismo, Cultura e Des. Econômico
Município de Pitimbu – PB

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Secretaria de Turismo, Cultura e Des. Econômico
Município de Pitimbu – PB

OBSERVAÇÕES:

O box encontrasse fechado e não há conhecimento de qualquer ocupante ou informações de quem seja.
Solicito a publicação em Diário Oficial

TERMO DE CIÊNCIA, NOTIFICAÇÃO E RECEBIMENTO (1ª VIA - ADMINISTRAÇÃO)

NOME DO NOTIFICADO:			
BOX / QUIOSQUE Nº:	<u>05</u>	ATIVIDADE:	☐ Alimentação ☐ Artesanato
DATA DO RECEBIMENTO:	<u>23</u> / <u>09</u> / 2026 às <u>12.09</u> h	DOC. (CPF/RG):	
ASSINATURA DO NOTIFICADO:	(ou Certidão de Recusa / Ausência pelo Agente Fiscal Notificador)		

X *Miquias do Nascimento Mlo*

X *Genil da Mello da Silva*